



ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 3.045,
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 704.275,12 (setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 704.275,12 (setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Resto
07.000.000.245.0001.2.265	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02	1500	256000	180.000,00
07.000.000.245.0001.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.01	1501	256000	80.000,00
07.000.000.245.0001.2.266	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.1.90.11.02	1502	256000	316.000,00
07.000.000.245.0001.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.42	1503	256000	40.275,12
07.000.000.245.0001.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.03	1504	256000	70.995,11
07.000.000.245.0001.1.117	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	4.4.90.52.30	1505	256000	6.000,00
Total:					704.275,12

ANEXO II

RESULTADO 2: BASE DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ORÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
*Fonte de Recursos: 000 - FMS			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
A) Ativo Financeiro	B) Passivo Financeiro		
DISPONIBILIDADES	1.684.795,18	DEBITOS COM O SUS	5.370,21
Nota Explicativa: Diferença das disponibilidades e repatriadas de R\$ 535,88, referente a recursos da fonte do FMS - 000 (Fundo Municipal de Assistência Social) que ingressaram na receita extra-budal (da fonte FMS - 000) (Fonte Nacional de Assistência Social).			
Total Apurado na Fonte de Recurso	(A-B)	DIFERENÇA	1.679.464,46

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90057/2025 –
UASG 985909**

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 6.643/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 27/8/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs: O adiamento se dá por motivo de interesse da administração pública.

Saquarema, 12 de agosto de 2025.

Flavio F. Jose da Silva
Agente de Contratação.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMO-
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 752/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90039/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de distribuição gratuita personalizados (brindes) para atendimento da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo Pregão Eletrônico e **adjudico** em favor das empresas Fortigo Comércio Atacadista LTDA, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, situada na Travessa Candida Tavares da Silveira, nº 160, Olinda, Nilópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 26510-200, em relação os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 230.551,00; Mundial CR Comércio de Cosméticos LTDA, CNPJ nº 23.416.036/0001-56, situada na Rua Flor da Cachoeira, nº 163, Chácara São João, São Paulo/SP, CEP: 05109-220, em relação ao item 14, no va-

lor total de R\$ 16.850,00 e Roger Andre Braun ME, CNPJ nº 29.253.577/0001-97, situada na Rua Saudades, nº 418 D, Cristo Rei, Chapecó/SC, CEP: 89.810-110, em relação aos itens 15, 16 e 18, no valor total de R\$ 31.286,00.

Saquarema, 4 de agosto de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Secretária Municipal dos Direitos dos Ani-
mais.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 054/2022**

Processo Administrativo nº 12.254/2022

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: R. Sabino do Carmo Clínica Médica, CNPJ nº 44.817.363/0001-90.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 054/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.203.280,00.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.119;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 150002.

Saquarema, 31 de julho de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMO-
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 20.616/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90006/2025.

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, consubstanciados em cadeiras, mesas e armários para arquivos, pela Secretaria Municipal da Mulher, equipando o núcleo da Guarda Maria da Penha.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento de dispensa de licitação e **adjudico** em favor da empresa em favor das empresas Skyline Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.098.063/00001-58, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 1.773, Edifício Empresarial Paralela Shopping, sala 6, Saboeiro, Salvador/BA, CEP 41.180-000, referente ao item 3, no valor de R\$ 1.024,00 e Margo Catarina da Silva Rodrigues de Sousa, CNPJ nº 42.961.053/0001-19, situada na Rua Flora de Souza, nº 20, quadra 2, Itaguaí/RJ, CEP 23.826-245, refe-